

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

WALISSON LUIZ DA SILVA

**UM ESTUDO SOBRE O MERCADO DE TRABALHO INFORMAL NO BRASIL
DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA DA COVID 19.**

Varginha – MG

2024

WALISSON LUIZ DA SILVA

**UM ESTUDO SOBRE O MERCADO DE TRABALHO INFORMAL NO BRASIL
DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA DA COVID 19.**

Trabalho de conclusão de PIEPEX apresentado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Alfenas como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciência e Economia. Orientador: Prof. Wesllay Carlos Ribeiro

Varginha – MG

2024

WALISSON LUIZ DA SILVA

**UM ESTUDO SOBRE O MERCADO DE TRABALHO INFORMAL NO BRASIL
DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA DA COVID 19.**

Aprovado em: ____ / ____ / _____

Profº.

Instituição:

Assinatura:

Profº.

Instituição:

Assinatura:

Profº.

Instituição:

Assinatura:

Dedico este trabalho, primeiramente, à Deus, pelo dom da vida em sua plenitude. A minha querida família, amigos, professores e todos que contribuíram de alguma maneira para que esse momento sublime chegasse.

RESUMO

Esta pesquisa objetiva estudar o trabalho informal durante o período de pandemia da Covid-19 no Brasil. O trabalho informal ou a informalidade se apresenta em diferentes formas e maneiras e é representada por uma gama de ocupações, de maneira geral, não regulamentadas pelo governo. No período da pandemia de COVID-19 devido às medidas necessárias ao seu enfrentamento vários foram os impactos na população brasileira, entre estes a relação laboral decorrente do vínculo formal de empregos também foi afetada. Esta pesquisa se valeu de uma revisão narrativa de literatura. Entre as medidas tomadas durante o período de pandemia, a flexibilização da legislação trabalhista pode ter impactado o aumento da informalidade. Medidas que visavam manter o emprego e o rendimento das famílias. Como principal resultado se pode perceber o aumento da informalidade no período da pandemia de COVID-19 no Brasil.

Esta pesquisa

Palavras-Chave: Mercado de trabalho, ocupação, desocupação, informalidade e Pandemia.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	7
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	8
2.1	MERCADO INFORMAL.....	9
2.2	CARACTERÍSTICAS DO MERCADO DE TRABALHO INFORMAL.....	10
2.3	O MERCADO DE TRABALHO DURANTE A PANDEMIA.....	10
3	MÉTODO.....	13
4	ANÁLISES E DISCUSSÕES.....	13
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	17
6	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	18

1 INTRODUÇÃO

De acordo com Silva (2010) existe um debate entre teoria e conceito acerca da informalidade devido a uma complexidade em definir de forma clara a disparidade entre formal e informal. Segundo Nogueira e Carvalho (2007) há uma falta de homogeneidade sobre o seu significado e definição. Busca-se então, na literatura, institutos de pesquisas e estatísticas, aprofundar sobre o tema.

Os estudos acerca do tema surgiram a partir do programa criado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 1969, denominado Programa Mundial de Emprego (PME), que tinha como finalidade analisar as relações do desemprego e miséria com o desenvolvimento desacelerado dos países de terceiro mundo. Cooperar com políticas socioeconômicas que proporcionaram melhorias nas condições dessas nações e estudos resultaram em conceitos vinculando o setor informal à desvinculação de um mercado de trabalho estratificado.

Para Costa (2010) a caracterização sobre o mercado de trabalho informal no país, é observado por atividades econômicas que não estão registradas ou regulamentadas pelo governo. Esse setor abrange uma ampla gama de ocupações, desde vendedores ambulantes e trabalhadores domésticos até profissionais autônomos.

De acordo com Dayane (2014), o termo informalidade assume vários significados e para fins de estudo é necessário um direcionamento para identificar se na informalidade o trabalho executado de forma legal ou ilegal.

Em um estudo feito por Araújo e Lombardi (2013) a informalidade do mercado de trabalho se deve à transferência de trabalhadores de atividades estruturadas, legalmente constituídas, para atividades informais como, trabalho autônomo, modalidades de contratações por meio de cooperativas, estágio, terceirização, dentre outras. São contratações em setores estruturados, caracterizados por uma relação de emprego disfarçada. Um movimento de transferência de trabalhadores antes formais, com carreira em firmas de diversos setores para informais, surge como solução ao desemprego e a suprir a nova demanda de bens e serviços desvinculados à estrutura interna das empresas.

De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2021) o termo pode ser relacionado com fatores como: mercado sem regulação, precarização do trabalho,

trabalho doméstico, assalariado sem carteira assinada, trabalho ambulante ou até emprego sem amparo baseado na legalidade, ou seja, termos ligados a amplitude de microempresas, autônomos, a pequenas associações ou unidades produtivas formam o setor informal.

Segundo Costa (2010) no Brasil o crescimento do setor informal ocorreu de forma mais intensa da década de 1990 devido à crise econômica, com os altos índices de inflação e posterior abertura de mercado, proporcionou novos cenários de alta competitividade com as multinacionais que se instalavam com condições inacessíveis de concorrência com as indústrias e empresas de bens e serviços nacionais e uma nova política neoliberal que modificaram e enfraqueceram as relações do trabalho formal.

Decorrente da nova dinâmica de desemprego, segundo estudo feito por Bastos e Siqueira (2019), pessoas com baixa escolaridade, idade elevada considerando os padrões do mercado, jovens e mulheres com pouca experiência de trabalho encontraram fortes barreiras para ingressar ou reingressar no mercado de trabalho e tais características contribuíram para o setor informal que se tornava a alternativa na fonte de renda dessas pessoas. Políticas que fragilizam e flexibilizam as relações laborais, foram alicerces para fenômenos como a terceirização e a transferência de atividades para entidades externas a empresa, incrementou a demanda de trabalhadores no setor informal.

Segundo Filho e Sales (2015) percebe-se o movimento contínuo de aumento do emprego informal e a regressão dos indicadores de empregabilidade formal. Alguns dos principais fatores: uma maior precisão e abrangência na coleta de dados, aumento da oferta de empregos devido a expansão do mercado de trabalho, propiciando ingresso de pessoas até então sem ocupação e políticas de flexibilização contratual. ao analisar os índices de informalidade no país, deve-se ainda, ponderar sobre o que pode ser incorporada a informalidade ou a formalidade.

De acordo com Silva e Silva (2020) a partir do mês de março de 2022, foram registrados os sinais iniciais consequentes da redução das atividades econômicas, resultado das medidas de isolamento e distanciamento social, destacando o fechamento parcial ou redução da jornada de trabalho, *home office*, interrupção de cadeias produtivas, redução de exportações e pessimismo de investidores e, como forma de combater o cenário econômico negativo, o governo inicia medidas de assistências como auxílio emergencial e ampliação de linhas de créditos a micro e pequenas empresas .

Sendo o período difícil e emblemático, este trabalho objetiva estudar o trabalho informal durante o período de pandemia da Covid-19 no Brasil.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção, apresenta-se brevemente o conceito sobre o trabalho informal, observando dados e buscando identificar e definir o tema, quais as principais atividades deste setor, como também, os desafios enfrentados pela informalidade no período pandêmico.

2.1 MERCADO DE TRABALHO INFORMAL

Segundo Noronha (2003, p.117) o trabalho informal é visto como uma atividade onde os trabalhadores não têm vínculo com as empresas, não possuem nenhum tipo de benefícios e do ponto de vista jurídico também é interpretado como trabalho ilegal. O trabalho ilegal compreende também ao trabalho infantil e a trabalhos executados por trabalhadores não legalizados em um determinado país, em relação ao trabalho informal, observa-se que está relacionado a população economicamente ativa que não possui nenhum tipo de registro.

De acordo com a definição do (IBGE, 2022), corresponde às pessoas que possuem vínculos de emprego sem registro (ou sem carteira de trabalho assinada); às pessoas que trabalham por conta própria e empregadores sem CNPJ; emprego doméstico sem registro e no trabalho em auxílio à família.

Para Silva (1997) o termo setor informal abrange duas vertentes distintas, onde a primeira implica que a definição se trata do complexo das atividades econômicas em que não exista uma distinção entre capital e trabalho, onde, a ilegalidade não é um fator determinante e a segunda institui que são atividades econômicas que não cumprem as regulamentações internacionais, tributárias, financeiras, trabalhistas, logo, sendo a característica preponderante a clandestinidade diante do Estado.

Para Costa (2010) o mercado de trabalho informal apresenta variadas formas de trabalho autônomo, ambulante, temporário, irregular, precário. Trabalhadores nas ruas dos grandes centros urbanos vendendo roupas, alimentos, produtos importados da China, uma atividade acompanhada por uma economia, também subterrânea, composta de redes de

pequenas e médias firmas clandestinas que intermediam trabalho barato, muitas vezes em condições quase escravas, para firmas capitalistas de grande porte.

De acordo com Krein e Proni (2010) há considerável desarmonia na utilização da expressão “economia informal”, apesar do reconhecimento geral no que tange a sua crescente expansão enquanto atividade. Para eles, a informalidade guarda certas características em comum, como, por exemplo, nos casos em que os rendimentos são irregulares e baixos, em que há riscos para a segurança e a saúde, com extensas jornadas de trabalho, obstáculos para o acesso a financiamentos e para o exercício legal da atividade.

A definição de informalidade para De Araújo e Brandão (2021) refere-se ao conjunto de atividades, trabalhos, serviços e rendas desconsiderando normas ou acordos determinados por lei ou por procedimentos usuais e suas atividades são caracterizadas pela precarização, devido a vulnerabilidade, a não garantia de renda, a falta de proteção social e regulamentação trabalhista.

O mercado de trabalho informal segundo Theodoro (2005) ocorre diante de três fatores essenciais: a desigualdade social, ausência de regulamentação global e institucional e a capacidade dessas atividades se articularem e coexistirem ao mercado formal. Tendo como características os baixos níveis de renda, falta de benefícios sociais, desproteção do trabalho, falta de vínculos empregatícios e marginalização do trabalho. Delimitando esta parte da força de trabalho que engloba trabalhadores que não possuem relações assalariadas, sendo assim, autônomos, integrantes de atividades de pequena escala, não declaradas ou não remuneradas.

Flexibilização de leis trabalhistas, também caracterizam a economia informal brasileira, proporcionando, aumento de jornada de trabalho, alta na rotatividade, remuneração variável e a regulação pública, fortalecendo vertentes como terceirização, subcontratação aumentando os índices de ilegalidade e informalidade (BALTAR, 2010).

2.2 O TRABALHO INFORMAL NO BRASIL

De forma agregada segundo o IBGE (2022) podemos identificar dois grupos: formais e informais, dentre os formais: empregado no setor privado com carteira, trabalho doméstico com carteira, empregado no setor público com carteira, militar e servidor estatutário, já entre

os informais, empregados no setor privado sem carteira, trabalho doméstico sem carteira, conta própria e trabalhador auxiliar a família. O trabalho informal é uma característica histórica do mercado de trabalho brasileiro. É um fenômeno que está associado à incapacidade da estrutura produtiva de gerar empregos formalizados em número suficiente para atender a crescente demanda por trabalho em nossa sociedade.

Segundo Lira (2012) os trabalhadores que não foram contratados pelo mercado de trabalho formal, que exigia mais habilidades e qualificação, acabaram recorrendo à economia informal para conseguir renda. A informalidade no Brasil é variada e está subordinada aos interesses do capital, o que aumenta a precariedade e as desigualdades. Isso ressalta a necessidade de políticas que protejam os trabalhadores, especialmente em relação ao acesso e à permanência no emprego, além de melhorar a qualidade de vida.

2.3 O MERCADO INFORMAL DURANTE A PANDEMIA

Segundo Barbosa (2020) os impactos da pandemia do Covid-19 foram um grande marco para a economia brasileira. O país enfrentou vários desafios econômicos devido às medidas de contenção adotadas para controlar a propagação do vírus, bem como às consequências da crise global desencadeada pela pandemia. Evidenciou-se um rebaixamento da atividade econômica. De acordo com o IBGE (2021), o Brasil experimentou uma forte recessão em 2020, com queda do Produto Interno Bruto (PIB) em cerca de 4,1%. O encerramento de empresas, restrições de mobilidade e interrupção das cadeias produtivas contribuíram para a recessão econômica.

Segundo Mattei (2022) algumas medidas tomadas durante a pandemia com a finalidade de manter o emprego foram fatores que deram suporte ao crescimento do mercado informal, pois flexibilizou as leis trabalhistas.

De acordo com Costa (2021) o aumento do desemprego onde milhões de brasileiros perderam seus empregos devido ao fechamento de empresas e à redução da atividade econômica. Setores intensivos em mão de obra, como turismo, comércio e serviços, foram fortemente afetados. O desemprego atingiu níveis historicamente altos, afetando a renda das famílias e aumentando a desigualdade. Trabalhadores informais e autônomos tiveram que interromper suas atividades devido às restrições, perdendo sua principal fonte de renda. A

falta de proteção social adequada exacerbou as dificuldades enfrentadas por esses trabalhadores.

Um estudo feito por Lima e Freitas (2020) evidenciou que, os agentes econômicos durante esse período da pandemia, precisaram de auxílio do governo a fim de equilibrar as suas contas e garantir emprego e sobrevivência. O Governo então, com reduções nas suas receitas, teve a necessidade de aumento de gastos para financiar o setor privado e mitigar os efeitos da crise.

Visando reduzir o contágio e mitigar os efeitos da crise sanitária, os governos estaduais estabeleceram a quarentena (rectius, distanciamento social) da população. Continuaram em funcionamento somente serviços qualificados como essenciais. As medidas de restrição à circulação de pessoas adotadas regionalmente para conter a disseminação do vírus (Lima e Freitas, 2020).

Para Costa (2020) a forte tendência de desemprego, o esgotamento das poupanças da família, a queda nos rendimentos dos empregados e de insumos primários com custos elevados refletiram no cenário formal do trabalho. As famílias buscaram outras formas de obtenção de renda, ou por programas de assistências do governo, ou por inserção no mercado informal. Porém percebeu-se que não houve uma retomada dos empregos formais, ou seja, os postos informais se mantiveram nos anos seguintes ao início do período pandêmico. Setores como comércio e serviços se solidificaram atrelados aos baixos índices de remuneração e produtividade.

Além disso, Mattei (2022) outro fator que permeou o cenário de desemprego gerado em meio à pandemia foram os afastamentos de trabalhadores e a redução nas jornadas de trabalho. No auge da crise, cerca de 9 milhões de brasileiros estavam ocupados, mas foram afastados de seus postos de trabalhos por razões relacionadas à pandemia.

As principais perdas puderam ser observadas entre março e junho de 2020, abrangendo cerca de 14 milhões de postos de trabalho. Parte dessa perda foi recuperada nos meses seguintes, todavia em ritmo inferior à retomada das atividades econômicas, apresentando inclusive certa desaceleração nos últimos meses do ano. Com isso, o país encerrou 2020 deficitário em cerca de 8,4 milhões de ocupações (Exame, 2020).

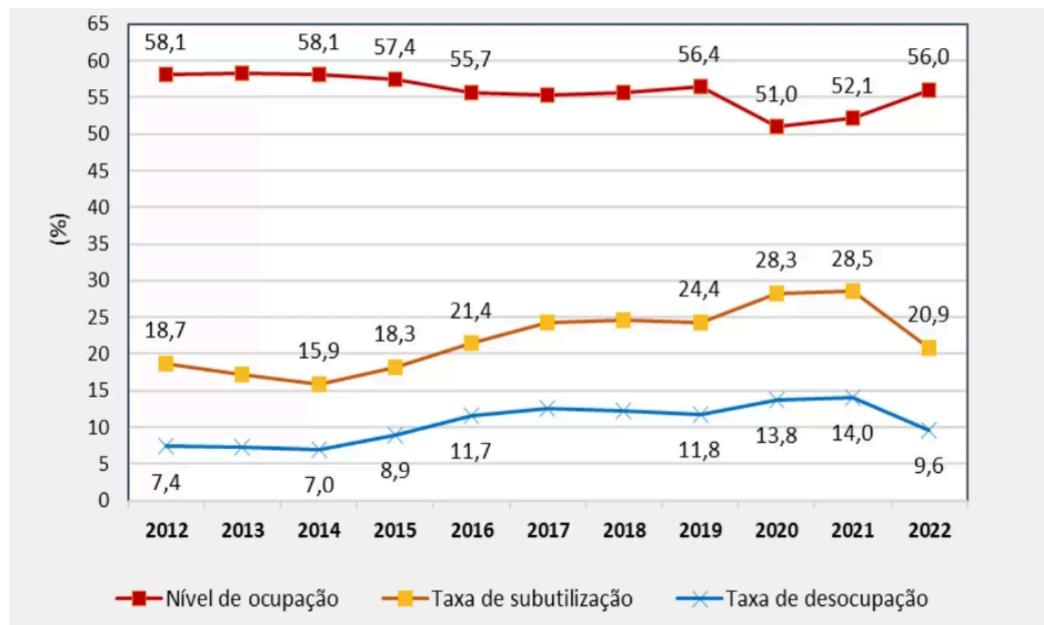
3 MÉTODO

Trata-se de uma pesquisa descritiva que abordará o trabalho informal no período de pandemia da covid 19 no Brasil. Cuida de uma pesquisa de natureza exploratória e básica, com abordagem qualitativa que utilizou a revisão sistemática narrativa. As fontes de pesquisa utilizadas incluíram livros, artigos, sites, legislação brasileira e revistas.

4 ANÁLISES E DISCUSSÃO

O Gráfico 1 retrata o nível de ocupação, taxa de subutilização e taxa de desocupação entre 2012 a 2022.

Gráfico 1: Nível de ocupação, taxa de ocupação e taxa composta de subutilização da força de trabalho - Brasil - 2012-2022



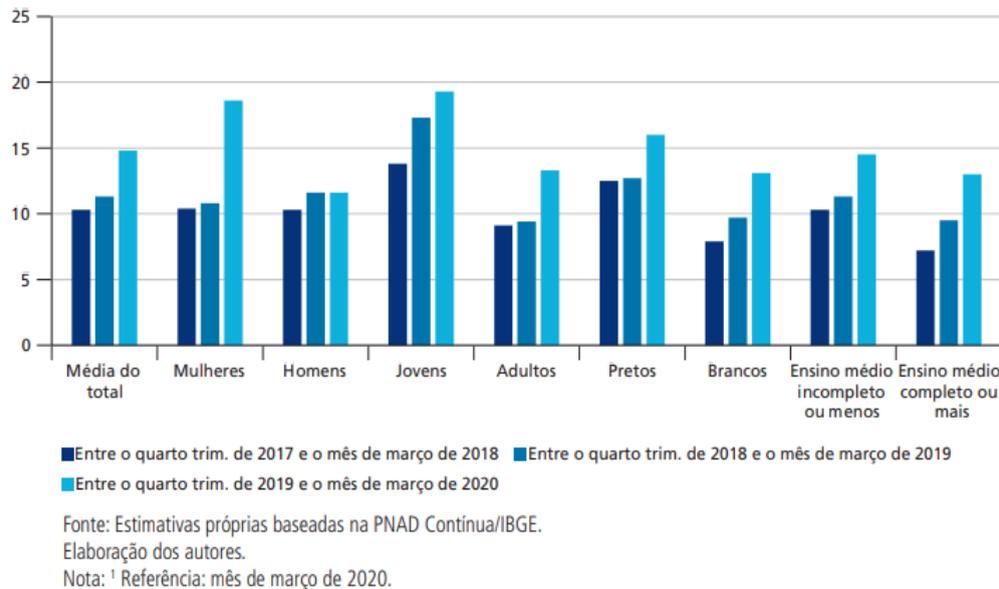
Fonte: IBGE - Nível de ocupação em 2022.

Os níveis de ocupação, isto é, à proporção da força de trabalho que está empregada ou ocupada em relação à população economicamente ativa no período da pandemia, apresentou queda a partir do ano de 2019, retratando o recessão econômica e as políticas restritivas do período, somente sendo retomado após o fim da pandemia. A taxa de desocupação, ou seja, a proporção de pessoas na força de trabalho que estão desempregadas e procurando ativamente

por emprego, também aumentou durante o período, podendo ser resultante do desemprego, instabilidade econômica, encerramento de empresas e suspensão de cadeias produtivas. Analisando a taxa de subutilização, que, além de abranger os desempregados, abrange os empregados que estão querendo trabalhar por mais horas, como também, as pessoas que não estão trabalhando ou procurando emprego, porém, em eventual oportunidade, reingressariam ao mercado, apresentou um crescimento no período pandêmico, podendo estas forças de trabalho, buscarem no mercado informal, uma forma de retomar suas atividades.

O Gráfico 2 apresenta dados sobre a perda ocupacional no período compreendido entre 2017 a 2020, por grupos de características da força de trabalho.

Gráfico 2: Perda ocupacional por características individuais (2017-2020 em %)

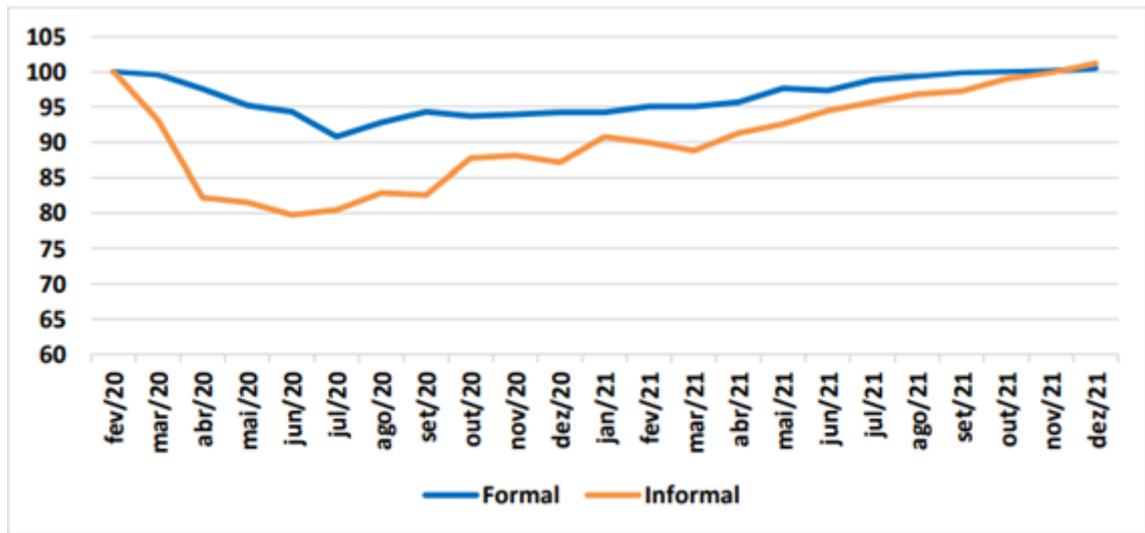


Fonte: Elaborado Barbosa et al (2020, p.59)

O Gráfico 2, aponta que, entre o quarto trimestre de 2019 e o primeiro trimestre de 2020, os jovens foram os mais afetados com perda de aproximadamente 19% das ocupações, seguido pelas mulheres com aproximadamente 18% de saída das ocupações. Os que menos foram afetados foram os homens com cerca de 11% de evasão das ocupações, decorrente principalmente do cenário de recessão devido a pandemia da COVID-19. Em março de 2020, cerca de 15% dos ocupados no último trimestre de 2019 perderam sua ocupação e transitaram para o desemprego ou para a inatividade econômica.

O Gráfico 3 apresenta informações sobre a população ocupada formal e informal durante os anos de 2020 e 2021.

Gráfico 3: População ocupada: formal X informal (fevereiro 2020 a dezembro 2021)



Fonte: Elaboração por Veloso e Filho (2022 p. 10), com base retirado da FGV IBRE com base em dados da Pnad Contínua.

O Gráfico 3 demonstra que entre os meses de fevereiro e abril de 2020, houve uma queda da população na ocupação informal, retratando o período pouco afetado pelas restrições da pandemia da Covid 19, nos meses seguintes um crescimento já influenciado pelas políticas de isolamento, suspensão de atividades, lockdown que reduziram a oferta de empregos formais, estes que, até o mês de Julho de 2020, apresentaram queda. Após a retomada de algumas atividades, apesar da retomada do crescimento da ocupação formal, observado os meses subsequentes a Julho de 2020, a ocupação informal também se manteve em crescimento, evidenciando que parte da força de trabalho que migrou ou ingressou nesse mercado, permaneceu. O crescimento foi constante e em dezembro de 2021, a ocupação informal superou a ocupação formal.

Setores intensivos em mão de obra, como turismo, comércio e serviços, foram fortemente afetados no período. Dinâmicas sociais como as medidas restritivas, suspensão de atividades consideradas não essenciais, restrições na mobilidade urbana, trabalho em home office, redução de cargas horárias, acarretaram drásticas mudanças no mercado de trabalho e nos rendimentos das famílias.

O desemprego atingiu níveis historicamente altos, afetando a renda das famílias e evidenciando os fortes indícios que a falta de proteção social adequada exacerbou as dificuldades enfrentadas principalmente pelos trabalhadores informais.

Durante o período da pandemia do Covid-19 o país enfrentou vários desafios econômicos devido às medidas de contenção adotadas para controlar a propagação do vírus, enfrentou consequências da crise global desencadeada pela pandemia, resultando em um rebaixamento da atividade econômica, queda do Produto Interno Bruto (PIB) em cerca de 4,1% no ano de 2020, encerramento de empresas, restrições de mobilidade e interrupção de cadeias produtivas. Segundo (Mattei, 2022) algumas medidas tomadas durante a pandemia com a finalidade de manter o emprego foram fatores que deram suporte ao crescimento do mercado informal, pois flexibilizou as leis trabalhistas.

Dentre as medidas que foram tomadas durante a pandemia pode-se destacar a permissão da redução da jornada de trabalho com percentuais que podiam ser, a princípio, de 25%, 50% ou 70%, com correspondente desconto nos salários, além da autorização para a suspensão do contrato de trabalho (redução de 100% da jornada e do salário), acordos que poderiam ser firmados entre empregadores e empregados, obedecendo critérios quanto a redução de jornada e de salário de até 25%, o trabalho remoto (teletrabalho, *home office*), a concessão de férias coletivas com aviso antecedente de apenas 48 horas, a antecipação de férias individuais e de feriados, o regime especial de compensação (banco de horas) e a suspensão de exigências administrativas em segurança e saúde do trabalhador. Em relação aos trabalhadores informais, autônomos e desempregados do Brasil foram o auxílio emergencial de R\$600,00 por mês, por até três meses, sancionado em 2 de abril de 2020 que foi aprovado pelo Congresso Nacional e consolidado na Lei nº 13.982, de 28 de março de 2020, que regulamentado pelo Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020, dia em que iniciaram os primeiros pagamentos e autorização do saldo de FGTS.

Observa-se por exemplo a lei nº 14.020, de 6 de Julho de 2020, que apresentava medidas complementares no enfrentamento ao estado de calamidade pública ocasionado pela pandemia, onde os trabalhadores que durante o período da pandemia recebiam até dois salários mínimos e tiveram a redução de carga horária receberiam por antecipação, de parte do seguro desemprego para incremento de renda, no valor equivalente de 25% que teria direito mensalmente, dinheiro que seria custeado pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), caso viesse a ser demitido, receberia 75% do valor a qual teria direito. Em caso de suspensão do

contrato de trabalho, receberia 100% do valor em que teria direito ao seguro-desemprego (Brasil, 2020).

Pelos estudos gráficos apresentados no trabalho, durante o período da pandemia, observou-se que, houve um aumento da taxa de desemprego principalmente no ano de 2020, sendo que nos anos anteriores 2018 e 2019 a taxa apresentava um cenário positivo no desemprego, aliada a queda na renda média de salários em 10% e flexibilização de leis trabalhistas, provocaram uma crescente nos indicadores da ocupação informal apesar da retomada econômica e reabertura de postos de trabalho formais.

Como resultados se pode perceber que existe uma polissemia sobre o tema mercado de trabalho informal, possibilitando diversas frentes de estudo, como por exemplo, relacionando a área econômica, âmbito da saúde, políticas governamentais ou a própria relação de trabalho. Como resposta ao avanço da propagação do novo coronavírus, foram adotados medidas sanitárias como distanciamento social, lockdown, interrupção de cadeias produtivas, restrição de mobilidade, medidas estas que, afetaram todo o mercado de trabalho tanto formal quanto informal. O trabalhador informal durante a pandemia foi impedido de exercer suas atividades devido ao distanciamento social, enquanto o trabalhador formal em alguns ramos econômicos, conseguia exercer suas atividades em modalidade de trabalho remoto ou com redução na jornada de trabalho mesmo com as medidas de isolamento social (Escórcio, 2021).

De acordo com Melo (2020) os profissionais do mercado informal durante o período estavam mais suscetíveis a infecção como por exemplo, os vendedores ambulantes, camelôs, artesãos, condutores de motos e bicicletas alugadas, autônomos, temporários, microempreendedores e intermitentes, devido a necessidade exposição ao vírus para exercerem suas funções, pois não tinham benefícios sociais e seguridade como o trabalhador formalizado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa objetivou estudar o trabalho informal durante o período de pandemia da Covid-19 no Brasil. Os níveis de ocupação informais durante a pandemia, após uma queda durante os quatro primeiros meses de 2020, apresentaram um aumento

contínuo até o final do ano de 2021 evidenciando que, mesmo com a retomada econômica, o mercado informal se manteve em crescimento maior proporcionalidade que a ocupação formal no mesmo período. A forte tendência de desemprego, o esgotamento das poupanças da família, a queda nos rendimentos dos empregados e de insumos primários com custos elevados refletiram no cenário formal do trabalho, onde as famílias buscaram outras formas de obtenção de renda, ou por programas de assistências do governo, ou por inserção no mercado informal. Políticas de flexibilização foram incorporadas no período como forma de combater a crise brasileira, formas de justificar o aumento do mercado de trabalho informal durante a pandemia.

Futuras pesquisas e trabalhos poderiam explorar por meio de análises estatísticas e qualitativas outros fatores que levaram ao aumento da informalidade e ainda como a situação evoluiu no pós-pandemia mantendo, diminuindo ou de alguma forma alterando as relações entre o trabalho formal e informal no nosso país.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, G. **O novo (e precário) mundo do trabalho no Brasil: perspectivas para a década de 2020**. Revista Margem esquerda:Dossiê A crise Brasileira, determinações e perspectivas .Boitempo. São Paulo, n.31, 2º semestre 2018.

ALVES, M. A.; TAVARES, M. A. **A dupla face da informalidade do trabalho: “autonomia” ou precarização**. In: Ricardo Antunes (org). Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil. São Paulo, SP. Boitempo, 2006.

ARAÚJO, A. M. C.; LOMBARDI, M. R. **Trabalho informal, gênero e raça no Brasil do início do século XXI**, Cadernos de Pesquisas, v. 43, n. 149, p. 452 – 457. Mai./ago. 2007.

BALTAR, P. E. A. et al. **Moving towards decent work. Labour in the Lula government: reflections on recent Brazilian experience**. In: Global Labour University, Working Papers, v. 9, 2010.

BARBOSA, A. L. N. de H.; et al. **Mercado de trabalho e pandemia da covid-19: Ampliação de desigualdades já existentes?**. 2020.

BRASIL. Lei 10406, de 21 de janeiro de 2002. institui o Código Civil. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/114020.htm, acesso em 04/07/2024.

CACCIAMALLI, M. C. **Globalização e processo de informalidade**, Campinas, Economia e Sociedade. v. 14, p. 153 – 174, jun. 2000.

COSTA, M. S. **Trabalho informal: um problema estrutural básico no entendimento das desigualdades na sociedade brasileira**. Caderno Crh, v. 23, p. 171-190, 2010.

DAYANE, C. R. M. X. **O mundo do trabalho e aspectos do trabalho informal na atualidade**. Dissertação, 2014.

DE ARAÚJO, Iara Soares; BRANDÃO, Viviane Bernadeth Gandra. **Trabalho e renda no contexto da pandemia de covid-19 no Brasil**. Revista Práxis, v. 2, p. 96-111, 2021.

Desemprego no Brasil atinge 14 milhões, o maior desde começo da pandemia. Exame. 23 out 2020. Disponível em <<https://encurtador.com.br/RZnhg>>. Acesso em 04 jul 2024.

ESCORCIO, E. P. **Os impactos laborais sofridos pelo trabalhador autônomo durante a pandemia**. Dissertação, 2021.

FILHO, F. H. B.; MOURA, R.L. **Evolução recente da informalidade do emprego no Brasil**: Uma análise segundo as características da oferta de trabalho e o setor. Abr. 2025.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD: microdados. Rio de Janeiro: FIBGE, 2001-2009.

LIMA, A.; FREITAS, E. **A Pandemia e os impactos na economia brasileira**. Boletim economia empírica, v. 1, p. 17 – 24. 2020. Agosto 2020. Disponível: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/bee/issue/view/207/32>. Acesso em: 21 mai. 2024

LIRA, I. C. D. **Trabalho informal como alternativa ao desemprego**: desmistificando a informalidade. In: Políticas Públicas de Trabalho e renda no Brasil Contemporâneo. Organização Maria Ozanira Silva e Silva; Maria Carmelita Yazbek. São Paulo: Cortez, 3ª ed. 2012. p.169 – 208.

KREIN, J. D.; PRONI, M. W. **Economia informal: aspectos conceituais e teóricos**. Brasília: OIT, 2010.

MATTEI, L.; HEINEN, V. **Balanço dos impactos da crise da COVID-19 sobre o mercado de trabalho brasileiro em 2020**. Revista Katálysis, v. 25, p. 43-61, 2022.

MELO, S. N. **Trabalhadores de Aplicativos e Direito à Saúde em Tempo de Coronavírus**. In BELMONTE, Alexandre Agra; MARTINEZ, Luciano; MARANHÃO, Ney. O direito do trabalho na crise da Covid-19. Salvador: JusPodivm, 2020.

NANCY, D. V. S. **O mundo do trabalho e aspectos do trabalho informal na atualidade**. Dissertação, 1997.

NOGUEIRA M. O.; CARVALHO S.S. **Trabalho precário e informalidade: desprecarizando suas relações conceituais e esquemas analíticos**. IPEA. v. 2707, 2021.

NORONHA, E. **‘Informal’, ilegal, injusto: percepções do mercado de trabalho no Brasil**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, 18 (53), p. 111-129, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v18n53/18081.pdf>.

PIB cai 4,1% em 2020 e fecha o ano em R\$ 7,4 trilhões. IBGE. 03 mar. 2021. Disponível em < <https://abrir.link/oWxwo>>. Acesso em: 21 mai. 2024.

SILVA, M. C. **Trabalho informal: um problema estrutural básico no entendimento das desigualdades na sociedade brasileira**. 2010. SILVA, N. D. V.. **Mercados de trabalho formal e informal: uma análise da discriminação e da segmentação**. 1997. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

SILVA, M. L.; SILVA, R. A. **Economia brasileira pré, durante e pós-pandemia do covid-19: impactos e reflexões**. Observatório Socioeconômico da Covid-FAPERGS, 2020.

SIQUEIRA, P. B. B.; BASTOS, P. M. A. **Determinantes da informalidade no Brasil, uma análise microeconômica**. 2019.

THEODORO, M. **As características do mercado de trabalho e as origens do informal no Brasil**. Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo. Brasília: IPEA, v. 1, p. 91-126, 2005.

VELOSO F.; FILHO H.B.F. **Mercado de Trabalho no Brasil: Evolução, Efeitos da Pandemia, Perspectivas e Propostas**. Dissertação, 2022.